

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

|                                     |                                             |                      |                       |                           |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|
| CPF do declarante<br>376.677.180-91 | Nome do declarante<br>DALMIRA INES BERNARDI |                      |                       | Telefone<br>(41) 92238020 |
| Endereço<br>RUA JOAQUIM NABUCO      |                                             | Número<br>172        | Complemento<br>CASA 2 |                           |
| Bairro/Distrito<br>VARGEM GRANDE    | CEP<br>83321-120                            | Município<br>PINHAIS |                       | UF<br>PR                  |

(Valores em Reais)

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS                          | 81.767,02 |
| IMPOSTO DEVIDO                                         | 7.686,04  |
| IMPOSTO A RESTITUIR                                    | 903,88    |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR                               | 0,00      |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | 0,00      |
| RESTITUIÇÃO<br>CÓDIGO DO BANCO                         | 001       |
| AGÊNCIA BANCÁRIA                                       | 1287      |
| CONTA PARA CRÉDITO                                     | -         |

**Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/04/2016 às 00:38:47  
1876404838**

Sr(a) DALMIRA INES BERNARDI, inscrito no CPF sob o nº 376.677.180-91.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 15/04/2016, às 00:38:47, é:

23.29.69.95.57 - 90

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2017, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "**Onde Encontro?**" e selecione os ícones "**Pagamentos**" e "**Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física**". Posteriormente, selecione "**Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**" e clique em "**Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF**". Após a leitura das "**Dicas de Operação**", clique em "**Cálculo**", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou

2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "**Atendimento Virtual (e-CAC)**" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.

#### Informações Adicionais

| Exercício | Malhas |
|-----------|--------|
| 2011      | Não    |
| 2012      | Não    |
| 2013      | Não    |
| 2014      | Sim    |
| 2015      | Não    |

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.